



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN

*IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX  
Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019*

### REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró Reitoria de Extensão (PROEX) e da coordenação da V Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX) – Edição *Campus Mossoró*, promove a **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE**. O evento objetiva divulgar a produção artística dos(as) estudantes e servidores(as) do IFRN a partir das exposições e exibições públicas, ofertadas à comunidade em geral, corroborando e fortalecendo as dimensões socioculturais acerca da Arte.

A **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** será dividida por linguagens artísticas, sendo apresentadas a partir da:

- a) **IV Mostra de Artes Cênicas do IFRN;**
- b) **IV Mostra Fotográfica do IFRN;**
- c) **IV Mostra Musical do IFRN;**
- d) **IV Mostra de Vídeos do IFRN.**

Inclui uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a V SECITEX, de forma não competitiva, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, de 16 a 18 de outubro de 2019.

#### 1. OBJETIVOS DO EVENTO

A IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN (CURTA-METRAGEM), constitui-se de uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a V SECITEX. Refere-se a uma mostra não competitiva de experimentos audiovisuais em formato de curta-metragem de até 15 minutos de duração, totalmente originais, com gênero, estilo e tema livres, voltada para trabalhos executados no âmbito institucional, promovida pela **IV Mostra Coletiva de Arte** – PROEX. Ver **Regulamento Específico** constante deste Edital – pg. 8.

#### 2. LOCAL DO EVENTO

Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, Av. Rio Branco, Corredor Cultural, Centro, Mossoró/RN.  
CEP:59600-145. Telefone: 84 3315-5046.



### 3. PROGRAMAÇÃO GERAL E HORÁRIOS

Turno	16/10	17/10	18/10
<b>Manhã</b> (8h – 12h)	Mostra <b>Vídeos</b> (5 apresentações 15min cada)	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)
<b>Tarde</b> (13h – 18h)	Mostra <b>Vídeos</b> (5 apresentações 15min cada)	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)	<b>Encerramento da V SECITEX</b>
<b>Noite</b> (18h – 22h)	<b>Abertura da V SECITEX</b>	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)	

OBS: A **IV Mostra Fotográfica** ficará em **exposição permanente** no Saguão de Exposições do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, durante o período de 16 a 18 de outubro de 2019.

### 4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São condições fundamentais para participar da **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** da V SECITEX:

- a) Todas as propostas estarão aptas a participarem, desde que devidamente inscritas em **formulário online**, preenchido conforme descrito na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)** e deste regulamento;
- b) O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação;
- c) Os(as) estudantes participantes da proposta devem estar matriculados(as) e frequentando regularmente as atividades acadêmicas em quaisquer *campi* do IFRN, em qualquer uma das modalidades de ensino: Integrado, Subsequente, EJA ou Superior; e não estar cumprindo suspensão no âmbito acadêmico do IFRN;
- d) Ser integrante de grupo artístico, como membro da comunidade externa, desde que esteja participando de Projeto de Extensão vinculado ao NuArte, em quaisquer *campi* do IFRN, e que seja comprovado por meio de declaração de vínculo, assinado pelo (a) coordenador (a) de Extensão do *campus* de origem;
- e) Constar o nome completo, matrícula e CPF e demais dados obrigatórios no formulário de inscrição e estar inscrito no prazo determinado pelo regulamento.

4.2. O(a) proponente deverá ser o(a) coordenador(a), diretor(a) da proposta inscrita, e, no caso de estudante ou estagiário(a), deverá ter o referendo de um(a) docente ou técnico(a) administrativo(a) que se **RESPONSABILIZARÁ** pelo teor da proposta apresentada.



**4.3.** Serão emitidos certificados de participação para proponentes e executores(as) dos trabalhos selecionados que realizarem suas apresentações na **IV Mostra Coletiva de Arte**, da V SECITEX, edição *campus* Mossoró.

## **5. PÚBLICO-PROPONENTE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES**

**5.1.** Público-proponente: O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação.

**5.2.** Público-alvo: Comunidade em geral, especialmente a comunidade acadêmica da rede básica de educação, seja nos âmbitos público ou privado, que terão acesso gratuito. Considerando a capacidade de **738 (setecentos e trinta e oito)** lugares do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, tem-se uma estimativa de um público-alvo em até **5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis)** espectadores.

**5.3.** Número previsto de apresentações: **18 apresentações da IV Mostra de Artes Cênicas; 10 painéis da IV Mostra Fotográfica; 18 apresentações da IV Mostra Musical; e 10 exposições da IV Mostra de Vídeos.**

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições para a **IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN** deverão ser efetuadas através do formulário de inscrição online, disponível no site da V SECITEX.

**6.2.** O **Formulário de Inscrição Online** só será deferido se todos os campos forem preenchidos corretamente, conforme os itens constantes na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)**. Devendo também ser inserido o **Termo de Responsabilidade (Anexo 2)**, devidamente assinado pelo(a) servidor(a) RESPONSÁVEL pelos(as) estudantes, e pelo teor do trabalho proposto.

**6.3.** No caso de submissão à **IV Mostra de Vídeos**, as produções audiovisuais em curta-metragem devem ser anexadas em espaço específico no **Formulário de Inscrição Online**. No formulário de inscrição, o participante/grupo indicará um link do *Youtube* com a produção audiovisual em curta-metragem proposta para exibição.

**6.4.** Cada proponente poderá submeter até **01 (uma)** proposta na **IV Mostra de Vídeos**. No entanto, considerar que poderá submeter até **02 (duas) propostas** na **IV Mostra Coletiva de Arte**, desde que cada uma seja em diferentes modalidades (artes cênicas, fotografia, musical, vídeos), com trabalho direcionado ao público adulto ou infantil, de classificação livre.

**6.5.** As propostas inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou apresentadas em outros eventos, exceto aquelas já apresentadas em edições anteriores da SECITEX.

**6.6.** As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:

- a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena, ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;



- b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros;
- c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.

**6.7. NÃO** serão validadas propostas que tenham formulários incompletos, ou que deixem de fornecer os documentos exigidos por este Regulamento, nem que tenham sido enviados fora do prazo de inscrição. Ou ainda propostas cujos direitos autorais dependam de autorização de terceiros(as) que não os(as) participantes, além daquelas apresentadas de forma diversa à descrita neste regulamento.

**6.8.** O período de inscrição será de **26 de agosto a 09 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado, quando a comissão organizadora entenda ser necessário, divulgando e comunicando nas mídias institucionais.

**6.9.** A divulgação das propostas selecionadas será no dia **23 de setembro de 2019**. Caberão recursos até o dia **25 de setembro de 2019**, com divulgação do resultado final no dia **01 de outubro de 2019**.

**6.10.** No caso de eventuais alterações no formulário de inscrição ou ficha técnica, o proponente deverá comunicar à Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** no prazo máximo de até 7 (sete) dias, após a divulgação dos trabalhos selecionados.

**6.11.** A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita até a data limite, publicada no **Cronograma Geral da IV Mostra Coletiva de Arte**, conforme **Item 7** do presente edital.

## 7. CRONOGRAMA GERAL DA IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE

ETAPA	EVENTO	DATA
1	Publicação da notícia no site e do Edital	22/08/2019
2	Período de submissão das propostas em formulário online	26/08/2019 à 09/09/2019
3	Avaliação das propostas	10/09/2019 à 22/09/2019
4	Divulgação das propostas selecionadas	23/09/2019
5	Período para envio de recursos à comissão	23/09/2019 à 25/08/2019
6	Divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados e grade horários das apresentações	01/10/2019
7	Envio do material da Mostra Fotográfica para a Coordenação de Extensão do <i>campus</i> Mossoró	Até 09/10/2019
8	Realização da V SECITEX	16, 17 e 18/10/2019



## **8. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA**

### **8.1. Teatro Municipal Dix-Huit Rosado – Características arquitetônicas**

#### **a) TIPO DE PALCO:**

- Palco Italiano
- Largura de boca de cena – 13 mts
- Altura da boca de cena – 07 mts.
- Altura do Urdimento – 17 mts.
- Profundidade – 13,5 mts.(sem proscênio)
- Proscênio – 3,20 mts.

#### **b) CAIXA DO TEATRO:**

- Tamanho – 24,70 x 20,30(até o proscênio)
- 02 Camarins Individuais – 20,88m<sup>2</sup>
- Camarins Coletivos – 48,20m<sup>2</sup>
- Deposito de Cenários – 59,41m<sup>2</sup>
- Sala do Piano – 13,40m<sup>2</sup>
- Fosso das quarteladas – 44,40m<sup>2</sup>

### **8.2. Equipamentos Cenotécnicos:**

- CORTINA NOBRE:** confeccionada em veludo 100% algodão, 550g/m, ignifugado com certificado, em cor vinho. Ricamente preeguada, e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico). Medidas: 8,60m de altura x 16,00m de largura (+ cruzamento – 1,20);
- CORTINAS ESPECIAIS PARA O FUNDO DO PALCO E PLATÉIA:** 12 cortinas (05 para o fundo do palco e 07 para platéia) confeccionadas no mesmo tecido da rotunda, duplas, com entremeio em bidim acústico. Abertura central;
- VARA DE LUZ E UNIDADES DE MANOBRAS CONTRAPESADAS:**
  - 01 unidade para vara de luz do proscênio e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico).
  - 30 unidades de manobras contrapesadas e sua movimentação se darão através de sarilho cênico.
- INFRA ESTRUTURA PARA AS QUARTELADAS:**
  - 06 reguladores de nível, metálicos;
  - –14 consoles metálicos.
- REGULADORES:**

- 01 unidade (horizontal) medindo 2,40m de altura x 16,00m de largura
  - 02 unidades verticais, móveis, com rodas instaladas na base inferior e trilhos superiores com rodízios, medindo cada 8,60m de altura x 2,40m de largura.
- f) TELA DE PROJEÇÃO: medindo 6,00m de altura x 8,00m de largura;
- g) CICLORAMA: medindo 10,00m de altura x 17,00m de largura, confeccionado em material tela cenográfica 225g/m, sem emendas.

### 8.3. Layout Arquitetônico do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

O teatro apresenta área de construção de 2.570 m<sup>2</sup>, sendo de cobertura de 2.179 m<sup>2</sup>. A capacidade total da plateia é de 738 lugares, sendo: galeria principal com 606 lugares; galeria secundária com 64 lugares; 09 camarotes com 68 lugares. Ver Imagens 01, 02 e 03.

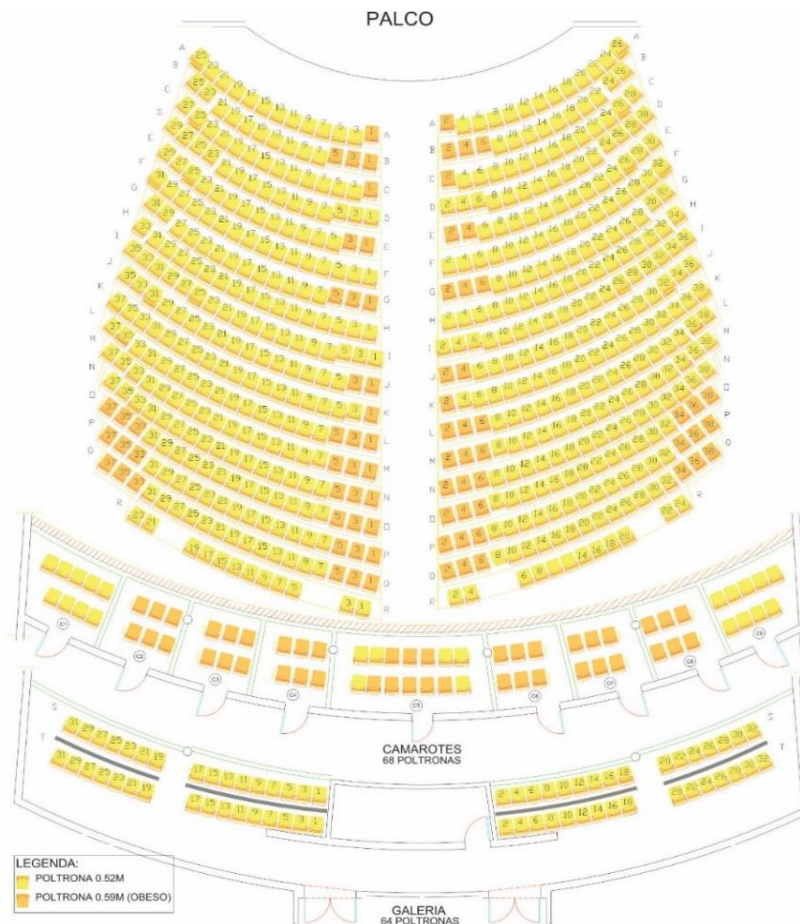


Imagem 01: Mapa da plateia / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 02: Fotografia interna / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado  
Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 03: Fotografia externa / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado  
Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN

*IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX  
Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019*

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### 1. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

- 1.1. Serão consideradas aptas as proposições com **duração de, no máximo, 15 minutos**, conforme declarado no formulário de inscrição.
- 1.2. Serão selecionadas **10 (dez) produções audiovisuais (curta-metragem)**, para apresentação na V SECITEX.
- 1.3. Além da quantidade acima citada, serão selecionadas duas propostas para suplência, para o caso de alguma desistência até o prazo de confirmação de participação.
- 1.4. Cada proponente só poderá submeter apenas **1(uma) produção audiovisual**.
- 1.5. Serão aceitas **PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS** com temas livres, não havendo distinção de qualquer gênero, estilo ou estética.
- 1.6. As produções audiovisuais selecionadas serão exibidas no palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.
- 1.7. As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:
  - a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;
  - b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros;
  - c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.
- 1.8. Os servidores (docentes ou técnicos administrativos) que referendarem a proposta serão integralmente responsáveis por esta e deverão assinar um **Termo de Responsabilidade (Anexo 3)** sobre o conteúdo da mesma.
- 1.9. Será critério obrigatório, o preenchimento integral do formulário de inscrição Online disponível no site da SECITEX, juntamente com a proposta de exibição audiovisual. Deverão constar os documentos e informações sobre a **PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**: termo de autorização e anuência assinada pelos participantes, título do projeto, gênero, público, sinopse, descrição dos personagens, roteiro completo do curta-metragem (anexar no formato PDF). Em anexo, deve ser enviado o produto audiovisual da proposta.
- 1.10. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos, bem como daqueles





listados no item 1.2 deste Regulamento, ensejará a desclassificação automática da proposta de EXIBIÇÃO AUDIOVISUAL.

1.11. Cada proponente ou equipe terá 05 (cinco) minutos para apresentar a **Produção Audiovisual** a ser exibida. Porém a exibição não está atrelada a presença dos proponentes.

1.12. Será de responsabilidade do(a) proponente arcar com despesas quando da liberação de direitos autorais, e outros gastos de sua apresentação que não constem na infraestrutura oferecida pela Comissão Organizadora, incluindo-se transporte, alimentação e hospedagem (caso necessário) dos componentes ou equipe técnica.

1.13. As propostas audiovisuais que atenderem aos requisitos do presente Regulamento serão avaliadas pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, compostas por profissionais da área de audiovisual.

1.14. A seleção das dez (10) propostas audiovisuais, conforme descrito no item 1.2, será realizada considerando-se os seguintes critérios:

- a) Criatividade, originalidade e clareza na descrição da proposta;
- b) Qualidade técnica e artística;
- c) Adequação ao Regulamento disponibilizado pela Organização Geral da V SECITEX.

1.15. As propostas que atenderem aos requisitos do presente regulamento serão avaliadas pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, composta por profissionais da área de Artes Visuais.

## 2. DA INFRAESTRUTURA

A Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** disponibilizará os recursos de infraestrutura cedidos pela Organização Geral da V Secitex, assim como espaço físico – palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

## 3. DAS EXIBIÇÕES DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

3.1. A **IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN** acontecerá entre os dias **16 e 18 de outubro de 2019**, no IFRN *Campus Mossoró*.

3.2. As exposições ocorrerão, preferencialmente, nos turnos da manhã e tarde.

3.3. Se o proponente ou equipe técnica responsável pela produção audiovisual selecionada estiver presente na mostra, e quiser apresentar a produção audiovisual de sua responsabilidade a ser exibida, deverá comparecer e apresentar-se à Comissão Organizadora ou aos responsáveis pelo espaço de exibição, uma hora antes de apresentação para o público.

3.4. A ordem e os horários das apresentações serão divulgados no dia 01/10/2019, devendo cada proponente estar pronto para apresentar seu vídeo (curta-metragem) antes do horário de exibição, em pelo menos 1 hora.

3.5. Em casos de desistência, por qualquer motivo, o(a) proponente deverá comunicar-se através do e-mail [mostracoletivadearte2019@gmail.com](mailto:mostracoletivadearte2019@gmail.com) apresentando justificativa, até 3



(três) dias antes da data prevista para apresentação, para que seja substituído por uma proposta suplente, conforme ordem de classificação.

3.6. Serão disponibilizados 05 (cinco) minutos de intervalo entre as exposições, mesmo que a produção audiovisual antecedente não tenha utilizado os quinze minutos de exibição que lhe foi disponibilizado.

#### **4. DA CESSÃO DE DIREITOS**

4.1. O participante responsável assume inteira responsabilidade quanto à autoria e titularidade de direitos dos **PROJETOS DE CURTA - METRAGENS** enviados, assim como declara estar totalmente regularizado por ter obtido as devidas licenças e cessões de direitos sobre obras de terceiros incluídas nos roteiros, tais como, mas não limitadas a textos, fotografias, desenhos, ilustrações, imagens de terceiros, marcas e qualquer outra criação ou material passível de proteção por direitos de autor, conexos ou de propriedade intelectual, e declara ser o autor e/ou titular dos direitos sobre o ROTEIRO, assumindo total e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade neste sentido, isentando desde já o IFRN e a organização da SECITEX de quaisquer danos e litígios judiciais e/ou extrajudiciais referentes a direitos de terceiros.

4.2. Os participantes que venham a ser selecionados para a SECITEX 2019, autoriza a utilizar, armazenar, exibir, divulgar as **PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (CURTA-METRAGENS)** selecionadas, para a exibição das obras audiovisuais em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e sons, conjugados ou não, tais como, mas não apenas: salas de vídeo; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador; meios multimídia e online (por cabo ou sem); dispositivos móveis; e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por todo o prazo de proteção legal das obras audiovisuais, em qualquer território sem necessidade de autorização prévia.

4.3. Fica desde já, garantida a divulgação dos créditos aos participantes selecionados, quando da sincronização em qualquer meio, veículo ou processo, e em cada cópia e material de divulgação de suas **PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS (CURTA-METRAGEM)**.

#### **5. DA INFRAESTRUTURA**

A Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** disponibilizará os recursos de infraestrutura cedidos pela Organização Geral da V Secitex: espaço físico – palco do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os participantes se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas em relação à sua participação.

6.2. Se qualquer informação fornecida por um participante for falsa, incorreta, desatualizada, incompleta ou caso a Comissão da **IV Mostra Coletiva de Arte** tenha razões suficientes e passíveis de comprovação para acreditar que as informações prestadas por



este sejam falsas, incorretas, desatualizadas ou incompletas, o(a) proponente e seu trabalho artístico serão automaticamente desclassificados, sem prejuízo de responder pelas eventuais perdas e danos que causar.

6.3. Os participantes declaram-se cientes de que o IFRN, na qualidade organizadora, deterá o direito de exibição e reexibição das obras audiovisuais, sendo que tais exposições não gerarão qualquer forma de receita ou compensação financeira em favor dos participantes.

6.4. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora **da IV Mostra Coletiva de Arte.**

6.5. Constitui anexo deste edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo 1 – Ficha de Inscrição;
- b) Anexo 2 – Ficha técnica;
- c) Anexo 3 - Termo de autorização e anuência;
- d) Anexo 4 – Termo de Responsabilidade.



**SECITEX**

V SEMANA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EXTENSÃO DO IFRN

**IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN**

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones (Celular e residencial): \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Docente ou técnico administrativo responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Demais participantes na obra audiovisual:

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA



**DADOS DA OBRA AUDIOVISUAL:**

- a) LINK DO YOUTUBE
- b) TÍTULO DO PROJETO
- c) GÊNERO
- d) PÚBLICO
- e) SINOPSE
- f) DESCRIÇÃO DOS PERSONAGENS
- g) ROTEIRO COMPLETO DO CURTA (anexar no formato PDF)
- h) TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA (assinado)
- i) ANEXO (anexar o produto audiovisual proposto)

**DECLARAÇÃO:**

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que conheço e concordo com todas as cláusulas deste Edital, seus anexos e a legislação aplicável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente



## IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN

### ANEXO 2 – FICHA TÉCNICA

Título:

Classificação:

Documentário ( ) ficção ( ) Animação ( ) Experimental ( ) Jornalístico ( )

Outro ( ) \_\_\_\_\_

Diretor:

Elenco:

Ano:

Duração:

Cor:

Local de produção/Unidade da Federação:

Sinopse:

Produção:

Fotografia:

Roteiro:

Edição:

Direção de Arte:

Trilha original:

Prêmios:

Festivais:



IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN

ANEXO 3 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, detentor dos direitos patrimoniais e/ou de  
exibição do curta-metragem \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
autorizo a sua exibição durante a V SECITEX 2019, bem como a veiculação de minha  
imagem sem qualquer ônus e restrições, conforme Edital da **IV MOSTRA DE VÍDEOS  
DO IFRN**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do proponente



IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN  
ANEXO 4 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, inscrito(a) com o vídeo curta-metragem

\_\_\_\_\_  
(título da proposta), na **IV Mostra Coletiva de Arte, declaro**, para atender aos itens do presente Edital de Seleção da **IV MOSTRA DE VÍDEOS DO IFRN**, estar apto(a) a me responsabilizar pelos(as) integrantes do grupo, dos(as) menores presentes, do transporte de ida e volta do grupo, a cumprir os horários estabelecidos, a reportar qualquer mudança ou desistência à Comissão Organizadora e o transporte da equipe e do material cênico até o local onde será realizada a Mostra.

Declaro, ainda, estar ciente das condições dispostas neste regulamento, bem como, para todos os efeitos, aceitar os termos e conceder autorização, para uso de imagens e áudio do trabalho artístico citado acima, pelos meios pertinentes às atividades da **V SECITEX** e seus meios de comunicação.

As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura